

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

2115 / 2018

Ordinário

Data: 06/03/2018

Página 1 / 1

CARLOS ALBERTO SORIANI

P. - -

289-49

R.G.:

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

002.DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

123.0003.2.029.RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

13

00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

2 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 2149

Nº Convênio: /

Saldo

Saldo Anterior

13.155,91

Valor

801,39

Saldo Atual

12.354,52

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

V ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

R INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

801,39

801,39

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

801,39

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: CARLOS ALBERTO SORIANI
C.P.F.: 482.398.289-49

ORDEN DE PAGAMENTO

Pago o valor acima especificado, proveniente, desta

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Ao Senhor Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº:	518/2018
Data:	22 / 02 / 2018
Horas:	13:49
Funcionário	

CARLOS ALBERTO SORIANI, brasileiro, casado, portador do CPF: 482.398.289-49 e RG: 3269585-0, residente e domiciliado na AV Rui Barbosa, 1316, centro, Marialva-PR, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, através de seu procurador que esta subscreve devidamente inscrito na OAB/PR sob número 87.751, com escritório profissional sito à Rua Shigueiوشي Sawaki, 37, Marialva-PR, requerer restituição de IPTU, dos exercícios 2016/2017 pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

O Requerente adquiriu uma propriedade, imóvel, data de terras junto ao loteamento ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTD, empreendimento este que até o momento não foi entregue e concluído.

Neste sentido, a legislação municipal - Lei 101/2010, estabelece em seu Art. 44:

Art. 44. A partir do exercício seguinte à publicação do Decreto de Recebimento do Loteamento e da aprovação dos Projetos de Desmembramento, Remembramento ou Desdobro será lançado sobre os imóveis resultantes, o correspondente Imposto Predial e Territorial Urbano, ou imediatamente após, caso seja de interesse dos proprietários, que deverão se manifestar por escrito.

Estabelece a legislação vigente que somente será lançado Imposto Predial Territorial Urbano no exercício seguinte da publicação do decreto de recebimento

do loteamento, o que de fato não ocorreu, conforme consta do referido loteamento, que se quer foi finalizado a infraestrutura.

Não se pode, portanto, o requerente continuar a recolher o Imposto 'IPTU' de imóvel que não teve sua infraestrutura finalizada.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o Exposto, requer:

- a) Seja cancelado o lançamento do IPTU até ulterior entrega e recebimento, por decreto, do loteamento ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTD.
- b) Seja o requerente restituído dos impostos recolhidos diante da ilegalidade da cobrança.

Nestes termos

Pede deferimento.

NATAN FELIPE MARANHO

OAB/PR 87751

Conta Corrente:23957-7

Agência:0059-0

Banco: BRADESCO S/A

TITULAR: CARLOS ALBERTO SORIANI



PREFEITURA DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2018

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 14115000 CARLOS ALBERTO SORIANI

Inscrição Cadastral

10-97-210-00F0-0003001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2016	02	000	0	Pago em Aberto	15/04/2016	19/04/2016	104	401,46	369,34	336361
2017	02	000	1	Pago em Aberto	12/05/2017	16/05/2017	104	86,41	86,41	401890
2017	02	000	2	Pago em Aberto	12/06/2017	14/06/2017	104	86,41	86,41	409944
2017	02	000	3	Pago em Aberto	12/07/2017	14/07/2017	104	86,41	86,41	418097
2017	02	000	4	Pago em Aberto	11/08/2017	15/08/2017	104	86,41	86,41	424701
2017	02	000	5	Pago em Aberto	12/09/2017	14/09/2017	104	86,41	86,41	432509
2017	13	000	1	Pago em Divida Ativa	02/02/2018	06/02/2018	104	34,21	38,76	447311
2018	13	000	1	Pago em Aberto	23/02/2018	27/02/2018	104	11,79	11,79	449415
TOTAIS:-								879,51	851,94	

Total de Contribuintes Listados: 1

TOTAL GERAL:-

879,51

851,94

Legenda

CD: Código da Dívida

02 IMPOSTO TERRITORIAL

13 TAXAS DIVERSAS



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

DEPTO. DA INDÚSTRIA
☐ ENTRADA ☐ SAÍDA
EM: 27/03/2010
[Assinatura]
PARECER JURÍDICO

Trata-se de novo requerimento formulado por JOSÉ ANTONIO VOLPATO, JULIO CEZAR VOLPATO, ADILSON CASTILHO CASITAS e CARLOS ALBERTO SORIANI requerendo, em apartada síntese, restituição de IPTU, uma vez que os imóveis tributados ainda não foram entregues pela loteadora, bem como não foram recebidos por decreto municipal que autorizassem o lançamento do imposto nos termos do Art. 44 da Lei 101/2010.

A secretaria de obras, por sua vez, informou que o loteamento denominado ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTD, não foi finalizado, sendo que sua infraestrutura não completou 50% das obras.

A secretaria de Recursos Humanos e Gabinete do Prefeito Municipal, informaram que não houve publicação de decreto que recebera o empreendimento.

Por fim, a Secretaria de Tributação informou que passou a lançar Imposto Predial Territorial Urbano, da data de aprovação do projeto de loteamento e não do recebimento da obra conforme preconiza a lei de Parcelamento de Solo (101/2010).

Neste sentido, o parecer é opinativo pelo deferimento dos requerimentos formulados no sentido de restituir os requerentes do pagamento realizado indevidamente, bem como cancelamento do lançamento



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 40/2018

Data : 12/03/2018

Conta Creditada CARLOS ALBERTO SORIANI

Banco: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Agência: 0059-0

Conta: 23957-7

Valor Pago: 801,39

NºAutenticação: D43EAC880FEBD1A5